

RESOLUÇÃO 20/2022

REGULAMENTO – CAMPEONATO ESTADUAL DE XADREZ 2022 – OAB/MG E CAA/MG

A DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do art.26 do Estatuto da CAA/MG c/c art. 14 do seu Regimento Interno,

Visando a promoção de atividades que incentivem prática do xadrez e a confraternização entre os associados da OAB/MG e CAA/MG e a promoção e integração entre os enxadristas advogados do Estado de Minas Gerais, através do estímulo à prática de esportes, e dando continuidade aos demais projetos já implementados;

RESOLVE:

Art. 1º: Criar e regulamentar o **CAMPEONATO ESTADUAL DE XADREZ 2022 (CAMPEONATO)**, que consiste na promoção da prática esportiva por meio de realização de atividade recreativa de **xadrez**.

Art. 2º: O **CAMPEONATO** acontecerá no dia 03/07/2022, às 15h.

Art. 3º: Para realização das inscrições, os participantes deverão seguir os passos abaixo:

- a. Todos os participantes deverão ter uma conta cadastrada no *Lichess.org*. Caso o participante ainda não tenha a conta, poderá realizar seu registro gratuitamente através do link: <https://lichess.org/signup> ;
- b. Após realização do cadastro, os inscritos deverão entrar na equipe da CAA/MG no Lichess, através do link: <https://lichess.org/team/oabmg> ;
- c. Com o cadastro efetuado e confirmado pelos organizadores, os inscritos deverão entrar no link do Torneio do Lichess: <https://lichess.org/swiss/jlft4eoB> .

Art. 4º: Poderão participar do campeonato todos os inscritos que estiverem com inscrição regular junto à OAB/MG.

Art. 5º: O **CAMPEONATO** será disputado através da plataforma *lichess.org*, em formato sistema suíço, sendo 7 rodadas e, poderá ser reduzido caso o número de participantes seja pouco. O tempo de reflexão será de 15 minutos para cada jogador, devendo serem observadas as sugestões e diretrizes abaixo traçadas:

- a) Sugere-se o uso do **Google Chrome** como navegador padrão para a realização das partidas, devido a possíveis bugs encontrados em usuários que optaram por outros navegadores.
- b) Não será permitida, em nenhuma hipótese, a utilização de livros, softwares, espectadores ou qualquer outro meio ou material de consulta durante a disputa da partida.
- c) A plataforma Lichess possui softwares que detectam o uso de *engines* por parte dos participantes e caso isto ocorra, o jogador será automaticamente eliminado do torneio.

Art. 6º: Os 3 (três) primeiros colocados do torneio serão premiados com troféus, os quais serão encaminhados por correios.

Art. 7º: Ao se inscreverem, os inscritos declaram estar cientes, bem como autorizam a publicação do seu nome, caso alcance um dos 3 (três) primeiros lugares, nas redes sociais da CAA/MG.

Art. 8º: Os casos omissos na presente resolução, serão deliberados, individualmente, pela Diretoria da CAA/MG.

Art. 9º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registra-se e publica-se.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.



Gustavo Chalfun

Diretor Presidente CAA/MG